



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.236

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1953

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 30/1/1953

Petições:

0308 — Francisco Severino de Oliveira, ex-1.º sargento da Polícia Militar (pedido de reinclusão) — Volte ao Departamento do Pessoal.

01705 — Olívia de Araújo, viúva de Acelino de Araújo, cabo da P. M. (solicitando uma pensão) — Informe o D. E. S. P.

01717 — Mariana Muniz de Sousa (requerendo um auxílio mensal) — Restitua-se à S. E. F., a cujo titular solicito: 1) — Tomar conhecimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, para efeito de concessão do auxílio provisório, a que alude o parecer de fls. 4; II) — Restituir o expediente, para preparo da mensagem destinada à Assembléia Legislativa.

Ofícios:

N. 217, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio-COFAP-Rio (solicitando o reexame da situação funcional do Sr. Manoel de Figueiredo, veterinário, posto à disposição daquela Comissão) — Ao Departamento do Pessoal.

Sin, da Prefeitura Municipal de Arariuna (solicitando sejam tornadas de utilidade pública terras devolutas no rio Camará, entre o Igarapé Arixí e as terras da Fazenda Gurupatuba) — Volte o expediente à S. O. T. V., a cujo ilustre titular efetivo solicito as necessárias informações discriminativas, inclusive "croquis" da região, para que seja lavrado o respectivo ato.

N. 70, do Educandário Monteiro Lobato (prestando informações sobre internamentos de menores) — Chamem-se os interessados para efeito de encaminhamento ao Educandário.

Memorandum:

Sin, do Gabinete do Governador (pedido de informação em que é interessada Feliciano Damasceno Pastana, residente em Ourém) — Informe o D. E. S. P., com urgência.

Telegrama:

Do Dr. João Botelho-Rio (informação sobre o inquérito relativo à construção de Escolas Rurais e Grupos Escolares, por parte do I. Nacional de Estudos Pedagógicos) — Arquite-se.

Em 31/1/1953

Ofícios:

Sin, da Delegacia de Polícia de Castanhal (informação) — Arquite-se.

N. 444, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo uma planta da qual consta a zona boêmia da cidade) — Arquite-se.

N. 167, do Cartório Eleitoral da 1.ª Zona-Belém (solicitação) — Arquite-se.

Em 2/2/1953

Petições:

041 — Odemar Rodolfo dos Santos, guarda civil (aposentadoria) — Ao Departamento do Pessoal,

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

para exame e parecer.

042 — Aloisio da Costa Chaves, professor catedrático da Cadeira de Geografia do Brasil, do C. E. S. P. (pedindo para ser posto à disposição da Faculdade de Direito do Pará, para exercer a cadeira de Economia Política) — Como pede. Ao D. P.

Ofícios:

Sin, das Aerovias Brasil — Ao D. E. S. P., com a informação de que o Exmo. Sr. General Governador determinou a dispensa da multa.

N. 361, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (solicitando informações) — Informe a administração do Presídio São José.

N. 28-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (encaminhando o Pré-especial de vencimentos a que fez jus o ex-guarda civil Vitorien da Silveira Gadelha, já falecido) — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 3350, da Secretaria de Educação e Cultura (apresentação de funcionária) — Diga o Sr. Diretor do expediente.

Sin, do Sindicato dos Músicos Profissionais de Belém do

Pará (solicitando providências ao Governo contra a concorrência dos aparelhos denominados "pick-ups", nas festas promovidas por clubes, associações etc., com entradas pagas) — Aprovando o parecer do dr. 3.º Delegado Auxiliar, indefiro o pedido, que é desamparado de apoio legal. Dê-se ciência ao Sindicato interessado e archive-se.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 10 — DE 3 DE JANEIRO DE 1953

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2/12/1940,

RESOLVE:

Admitir, como extranumerário-diarista, percebendo a diária de quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 42,00), Palmério da Costa Ferreira, para prestação de serviços nesta Imprensa Oficial, como Tipógrafo, a contar de 30 de janeiro p. findo.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral da I. O.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 3/2/1953
Atohonogenes Mendes Barreto (solicitando licença) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria, tendo em conta os atestados anexos e o parecer do D. P.

Studio São Jorge (solicitando pagamento da última prestação) — Ao D. D., para informar o montante dos pagamentos efetuados ao requerente.

Maria de Jesús Oliveira (requerendo vencimentos) — Retorne ao D. D., com os documentos anexados pelo Secretário de Educação.

Federação Paraense de Desportos (solicitando auxílio ao Departamento de Natação) — Arquite-se, em face da desistência, da requerente, comunicada verbalmente a esta Secretaria.

Armando de Almeida Moraes — Ao exame e parecer do D. P.

Departamento de Despesa (encaminhando ofícios correspondente a aluguéis de casas no interior do Estado) — Ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial na devida oportunidade.

— Benevenuta Hall Pimentel Engelke (solicitando passagem ao Rio de Janeiro) — Ao D. D., para informar quais os vencimentos líquidos requerente, mensalmente.

Departamento de Material (remetendo empenho de Cr\$ 400.000,00) — A consideração do Sr. General Governador.

Benedito Caeté Ferreira — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador, solicitando esta Secretaria os excelentes resultados da ação do competente chefe do Campo Agrícola Lira Castro, de Igarapé-Açu, Dr. Caeté Ferreira, no combate à saúva, graças ao material cedido pelo Governo do Estado.

João Botelho (comunicação) — Ao Exmo. Sr. General Governador.

Inspetoria Regional de Estatística Municipal (pagamento da taxa de estatística) — Encaminhe-se ao funcionário em referência, para urgente informação.

Coletor Estadual de Cameté — Ao Sr. Chefe de Expediente, para o seguinte: 1) Telegrafar ao Coletor de Cameté, informando que esta Secretaria aprova a sugestão no sentido da exigência de quitação do imposto territorial, nos processos referentes ao pedido de limpeza e replantio de ca-

cuais. 2) — Recomendar à Seção de Coletorias, providências para o pagamento das quotas devidas aos exatores relativamente ao imposto único da borracha.

Paissandú Esporte Clube (solicitando auxílio) — A consideração do Sr. General Governador.

Maria Teixeira da Costa — Ao Chefe de Expediente, para recomendar, telegraficamente, ao Coletor de Igarapé-Açu a máxima regularidade no pagamento dos vencimentos da professora Maria Teixeira da Costa.

Salvador Chamon (solicitando informações) — Ao Chefe de Expediente, para dar ciência dos termos da circular referente ao pagamento do funcionalismo. Quanto ao saldo, deverá ser o mesmo entregue à Prefeitura, até ulterior deliberação.

Raimundo Campos do Amaral — Aprovo a atuação do exator Amaral, que só elogios merece. A Seção de Coletorias, para recomendar às demais exatorias a adoção de providências idênticas, cujo resultado far-se-á necessariamente sentir na arrecadação das rendas públicas. Quanto à fiscalização, recomende-se ao Coletor comunicando que aguarde instruções.

Departamento de Produção (encaminhando cópia de uma comunicação) — A consideração do Sr. General Governador.

Adelermo Matos (solicitando pagamento de auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação de que, via de regra, o pagamento é feito em duodécimos. No entanto, considerando as razões apresentadas pelo missivista, poderá ser determinado o pagamento de uma só vez.

Secretaria de Interior e Justiça (restituição de expediente) — Restitua-se ao Dr. Secretário de Interior e Justiça, com o esclarecimento de que o expediente em referência foi encaminhado ao Gabinete do Governador, após haver S. Excia. autorizado o convite ao Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil para visitar este Estado, com o objetivo de se inteirar do potencial dos babaquais do Estado.

Raimundo Nonato Magalhães Fiusa — Ao Chefe de Expediente, para dar início ao processo de abandono de cargo, mediante a convocação por edital, do funcionário em referência.

Ginásio Santa Clara (pagamento da subvenção), Maria Dnalva Maciel, Instituto Lauro Sodré (pagamento do débito da Prof. Dolores Nunes de Lemos), Moisés Greidinger (pagamento de gratificação), Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, de Icoaraci, Ginásio Santa Catarina, União Pio do Pão de Santo Antônio, Instituto Obras da Providência, Asilo Bom Pastor, Obras da Providência de Belém, Berço do Pobre, José Alberto Soares Maia, DESP (pedido de pagamento de duodécimos), Albertina Coêlho da Cruz, Odaléa Alves Dias, Elesbão Teixeira do Amaral, Jorge do Nascimento, João Felipe de Sousa, Leonidas Fernandes da Cunha, Maria Madalena Gonçalves, Lídia Pantoja Ribeiro, Mil-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de encargamentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

queiroz da Silva, Helena Ferreira, Rosa Gomes Rodrigues Parente, Maria Juraci Filgueiras — Ao D. D., para os devidos fins.

—Izaura Batista Ribeiro, Hilda de Amorim Gomes, Folha de Gratificação do Juizo de Direito da 8.ª Vara da Comarca da Capital, Conservatório de Belas Artes do Pará, Prefeitura Municipal de Inhangapi, Prefeito Municipal de Obidos, empenho em favor do Instituto Lauro Sodré, idem, M. F. Gomes & Cia., Dr. Orlando de Almeida Pinto (pagamento de ajuda de custo) — Ao D. C., para os devidos fins.

—Requisições de material (hospital de Isolamento, Lancha Inspector Pinto Marques, Escolas do Município de Iraituba, Grupo Escolar de Icoaraci, Escola S. João da Ilha das Onças, Escolas Reunidas de Tenoné, Escolas da Agulha, Grupo Escolar Augusto Montenegro, Secretaria de Saúde Pública, Inspeção da Polícia Marítima e Aérea, Secretaria de Interior e Justiça — Ao D. M., para providenciar.

—Raimundo Freitas do Nascimento, Jazer Reis Bittencourt, Ernani Maia Bittencourt, José Pessoa Rodrigues — Solicite-se a informação requerida.

—Luiz Garcia Amador — Solicitem-se informações ao Coletor de Vigia.

—Violeta de C. Santos — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

—Raimundo Nery Cardoso — Solicitem-se informações do D. P. para a exoneração do requerente.

—Asilo Bom Pastor (requisição de uma máquina de escrever) — Ao Dep. de Material para promover a aquisição de uma máquina cujo pagamento correrá a conta de Socorros Públicos, tab. 111 do orçamento vigente.

—Elias de Sousa Lago — Ao D. P., para os devidos fins.

—Silvio de Carvalho, Sebastião Pinheiro Góes — A Seção de Coletorias.

—Emília Iolanda de Mendonça Rocha — Deferido, de acordo com o disposto na letra b) do art. 19 do Regulamento em vigor da Caixa de Montepio — Ao D. D., para processar oportunamente a restituição.

—Secretaria de Obras, Terras e Viação (fazendo comunicação) — A SOTV, com os esclarecimentos oferecidos pelo Coletor de Maracanã, que se encontrava respondendo pela exatidão, à época dos fatos em referência.

—Benjamin Bolonha (remetendo guia de exportação) — Ao Chefe de Expediente para solicitar informações ao Banco de Crédito da Amazônia.

—Divisão de Receita (remetendo quadro demonstrativo da arrecadação do mês de janeiro) — Encaminhe-se ao conhecimento do Sr. General Governador do Estado.

—Departamento de Produção (requisição de consertos em pró-

prios do Estado) — A consideração do Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

—Departamento de Material (pedido de material destinado à Delegacia de Polícia de Igarapé-Miri) — A S. I. J., a cujo titular solicito o encaminhamento ao S. A. do DESP.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 31 de janeiro de 1953	1.822.661,20
Renda do dia 2 de fevereiro de 1953	513.128,80
SOMA	2.335.790,00
Pagamentos efetuados no dia 2/2/1953	368.525,30
SALDO para o dia 3/2/1953	1.967.264,70

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	732.460,90
Em documentos	1.234.803,80
TOTAL	1.967.264,70

Belém (Pará), 2 de fevereiro de 1953.
Visto : **João Bentes, diretor do Departamento da Despesa**
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 4 de fevereiro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã :

Pessoal fixo e variável :
Instituto de Educação do Pará, Biblioteca e Arquivo Público, Cantor Orfeônico, Orientadoras do Ensino, Instituto Lauro Sodré e Pensionados.

Custeios :
Distritos Sanitários do Interior e Serviço de Proteção à Maternidade e Infância.

Diversos :
Dr. João Gualberto Alves Campos, Manoel de Sousa Leal, Carmen Dora Lobato Ferreira, Informadora Comercial, Guilherme de Sousa Freitas, Pedro Paulo Favação e I. A. P. dos Marítimos.

Chamada :

A bem de seus interesses devem comparecer à 2.ª Seção do Departamento de Despesas da S. E. E. F. das 8 às 11 horas da manhã, os seguintes :

Maria Batista de Menezes, Abaeté Futebol Clube, Antônio A. Sobrinho & Cia., Prefeitura Municipal de Conceição de Araguaia, R. Corrêa, Joaquim Moura, Vicência Rosa Chaves, Adalberto Rodrigues da Silva e Comissão de Alunas do Instituto de Educação do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado

Petições :

0158 — Antônio Meirelles (requerendo um lote de terras para extração de borracha em Altamira — Informe o S. C. R..)

0161 — Eymar de Alencar Meirelles (solicitando um lote de terras para extração de borracha em Altamira) — Informe o S. C. R..

0160 — Antônio Meirelles (solicitando licenciamento de terras para extrair borracha em Altamira) — Informe o S. C. R..

0159 — Antônio Accioly Meirelles (solicitando renovação de licenciamento de borracha em Altamira) — Informe o S. C. R..

0168 — João Correa Viana (requerendo por compra ao Estado uma sorte de terras devolutas em Obidos) — Ao Serviço de Terras.

3153 — Francisco de Sousa Ramos (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para arquivar.

0144 — Philadelpho Machado e Cunha (solicitando exame de saúde) — Arquivar.

N. 0173, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (fazendo solicitação) — Arquive-se.

—N. 0163, da Secretaria de Saúde Pública (requerendo laudos médicos) — Junte-se aos expedientes originários. Ao Expediente.

—N. 0150, da Estrada de Ferro de Bragança (encaminhando proposta de tubos de ferro) — Oficie-se ao Diretor da E. F. B. informando da possibilidade da troca do material solicitado, na base de (Cr\$ 250,00 o metro linear por tubos de ferro galvanizado de vários diâmetros).

—N. 0080, da Câmara Municipal de Belém (faz solicitação) — Arquive-se.

—N. 0098, da Secretaria de Economia e Finanças (solicitando remodelação na sala da Escola da sede de Gurupá) — Sr. Secretário. O Estado não possui prédio destinado à Coletoria na cidade de Gurupá. Trata-se de próprio par-

titular e somente uma ordem especial do Governador poderá satisfazer o que pede o Coletor.

— N. 0083, do Presidente do Conselho Escolar de Baião (solicitando reparos no prédio onde funciona as Escolas Reunidas) — Aguardar oportunidade.
— N. 0117, da Câmara Municipal

pal de Belém (fazendo solicitação) — No momento é impossível atender, frente aos informes do D. E. A., em processo anteriores em plano organizado pela Companhia concessionária.

— N. 0049, do Departamento de Estradas de Rodagem (presta informações) — De acordo com o parecer do D. E. A.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de fevereiro de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral (T. - 4566 - 4, 14 e 24/2 Cr\$ 120,00)

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de fevereiro de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral (T. - 4566 - 4, 14 e 24/2 Cr\$ 120,00)

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pela senhora Raimunda Cardoso dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca — Belém — 10.º Termo, 10.º Município — Belém, e 21.º Distrito — Icoaraci, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, consta de uma parte do lote agrícola n. 11, na chamada "Parada da Agulha" ou "Parada do Curro", ao lado esquerdo da Estrada de Ferro, subindo, limitando-se, pela frente, com a já citada "Estrada de Ferro de Bragança", do lado direito, com o lote n. 10; do lado esquerdo, com o lote n. 12, e, pelos fundos, com a chamada 2.ª Linha, dos lotes agrícolas que contornam a Vila de Icoaraci, medindo 22 metros de frente por 88 metros de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Icoaraci.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de fevereiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T. - 4563 - 4, 14 e 24/2 Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Vitor Sazinho Pantoja, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola sitas na 16.ª Comarca, 41.º Termo 41.º Município — Igarapé-Miri e 115.º Distrito Maluatá medindo 200 metros de frente e 500 m. de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada neste Município, subindo à margem direita do citado rio Maluatá, com as seguintes limites; pelo lado de cima pelo Igarapé Dispensa e pelo de baixo com as terras de Aprigio Diniz, e pelos fundos com as terras de Miguel dos Santos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Igarapé-Miri.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de fevereiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T. - 4564 - 4, 14 e 24/2 Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Manoel Raimundo Ferreira e Vergentina Ferreira Coimbra, nos termos do art. 7.º do Regulamento

de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola sitas na 6.ª Comarca, 10.º Termo 10.º Município Belém, e 21.º Distrito — Icoaraci, medindo 2.500 metros de frente e 1.500 m. de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada no Município da Capital, Distrito de Icoaraci, limitando-se ao Norte, com a margem esquerda do rio Maguary-Assu, a Leste com a margem esquerda do Rio Guajará, deste a boca até o Igarapé Itapepocú, ao Sul, com águas do referido Igarapé Itapepocú, e terras da Posse Ariri, pertencente a antiga Pará-Elétrica, e a Oeste com margem direita do rio Arari, desde a boca até o Igarapé — Icuí, medindo aproximadamente 2.000 metros de frente por 1.500 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município Belém.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de fevereiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T. - 4565 - 4, 14 e 24/2 Cr\$ 120,00)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Fica aberta a partir desta data até dia 15 do corrente mês Concorrência Pública para construção do prédio destinado ao Centro de Saúde n. 1. Os proponentes deverão satisfazer todas as exigências relativas ao exercício da profissão, pagamento de impostos e leis trabalhistas. Os projetos poderão ser examinados no Serviço de Obras desta Secretaria durante as horas do Expediente isto é das 8 às 12 hs., bem como as especificações. Fica desde logo estabelecido o prazo máximo de 7 meses para conclusão das obras e entrega do Edifício.

Belém, 3 de fevereiro de 1953. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, secretário de Estado. (G. — 4, 8 e 15/2/1953)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Lauro Fernandes Maciel, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 165, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Padre Eutíquio para onde faz frente e Travessa Apinagés, Ruas Caripunas onde faz angulo e Pariquis; limita-se a direita a Rua Caripunas e a esquerda, terreno também sem edificação; medindo de frente 12m,00 por 22m,30 de fundos ou seja uma área de 267m,260.

EDITAIS

ANÚNCIOS

CARVALHO LEITE, MEDI-
CAMENTOS, S/A.
AVISO

Comunico por meio deste, que se encontram à disposição dos Srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111,

dentro das horas do expediente, os documentos enumerados no art. 99 da nova Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 4 de fevereiro de 1953. — (a) João Estevens da Silva, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 4, 5 e 6/2)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE
DO PREFEITO
ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.843

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Carlos de Sousa Guimarães, ocupante efetivo do cargo de Servente, classe F, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a partir de 24/1/53, de acordo com o laudo médico n. 14, de 23/1/53, do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de fevereiro de 1953. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 2 de fevereiro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e Carlos Roberto Fonseca.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Gabinete do Exmo Sr. Dr. Prefeito Municipal, Carlos Roberto Fonseca e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira: — O Governo do Município de Belém resolve contratar Carlos Roberto Fonseca, de aqui por diante denominado contratado para servir na Seção

de Comunicações do Serviço de Administração.

Cláusula segunda — O Contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00), a partir do dia 1 do mês corrente.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício a conta da Tabela n. 5 — Administração Superior — Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e, por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 29 de janeiro de 1953. — Carlos Lucas de Sousa, secretário geral — Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal — Carlos Roberto Fonseca, contratado — Assinaturas ilegíveis, da 1ª e 2ª testemunhas.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1953

NUM. 3.778

JUIZADO DE DIREITO DA 4.ª VARA

PORTARIA

O Dr. Sadi Montenegro Duarte, Juiz de Direito da 3.ª Vara, em pleno exercicio, cumulativamente, da 4.ª vara privativa de Menores, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber a quem interessar possa e, especialmente, aos Srs. Comissários de Vigilância e Oficiais de Justiça, de Menores, gratuitos, — haver organizado a escala abaixo que vigorará durante a quadra carnavalesca, atual para a fiscalização que compete ao Juizado, na qual devem ser observadas e cumpridas as determinações constantes da portaria baixada a 26 do corrente e devidamente publicada:

Assembleia Paraense — Comissários — Milton Lobato e Edgar Lassance Costa.
Clube do Remo — Francisco de Lamartine Nogueira e Artur Figueiredo.

Paisandú E. Clube — Jorge Faciola de Sousa e Raimundo Barros Coutinho.

Tuna Luso Comercial — Ernani Pais Gonçalves e Idias Gonzaga de Sousa.

Delta Clube — Laércio Figueiredo e Osmar Lima Sampaio.

Estivadores — Raimundo Batista da Mota e Audifax de Campos Gurjão.

22 de Junho — Carlindo Maciel Barbosa Jonas e Wilson Pacheco Oliveira.

11 Bandeirinhas — Lucindo Lameira de Carvalho e Augusto J. Almeida Filho.

Leblon — Castriciano Santos e Osmar Marques de Andrade.

Asas — Uaraci Frade Palmeira, e Vasco Martins de Borborema.

Bancrêvea — Amilcar Câmara Leão e Osvaldo Melo.

Pará Clube — Rui Teles de Borborema e Moacir Amorim de Melo.

S. Domingos E. Clube — Antônio Marçal de Sousa e Arlindo Soares.

Liberto E. Clube — Adarlindo Costa e Fui R. G. Silva.

Deverão fiscalizar os bailes, assustados, etc., não mencionados na "escala" acima, os Comissários abaixo relacionados, os quais ao chegarem em quaisquer das diversas referidas e encontrarrem Comissários, sendo bastante dois, — ficam com a obrigação de procurar local onde não haja fiscalização, aí permanecendo:

Ulisses José Tavares de Melo, Aloisio Coutinho, Francisco Rodrigues, Miguel Santana Ferreira, Jorge José Nicolau, Adarlindo Costa, Germano Oliveira da Silva, Raimundo Lima, José Maia Pereira, Edgar Oliveira, Leônido Gonzaga de Alcântara, Antônio S. Marques, Deuedith Sousa, Aurélio José de Almeida, Igal Caetano Saranho, Blandino Cordovil Pinto, Hebal Sarmanho, Lauro Couto, Oriando de M. Castelo Branco, Expedito Castelo B. Leão, Armênio Câmara Leão, Luiz Cunha, Fernando Pinto e Agostinho Viegas.

Superintenderá o serviço o Dr.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Pérciles Guedes de Oliveira, Curador e Promotor de Menores, auxiliado pelos Comissários Manoel Augusto Rodrigues Filho e José Milton de Lima Sampaio. — Belém, 29 de janeiro de 1953.

O Juiz de Menores, interino, Sadi Montenegro Duarte.

EXPEDIENTE DOS DIAS 29, 30 E 31 DE JANEIRO DE 1953

Juiz de Direito da 1.ª Vara — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO

Mandando officiar ao Instituto Dr. Ofir de Lóiola pedindo a designação de um médico para proceder exame hematológico.

Assumiu, cumulativamente com as suas funções, as da 1.ª Vara o Dr. João Bento de Sousa.

Juiz de Direito da 2.ª Vara — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciários contra Ismael Ataíde, R. C. Lima, Maria José Teixeira do Nascimento, Manoel Furtado, Abreu & Cia., Sociedade Esportiva Clube do Remo, Acácio Silva, Ernesto Maia de Sousa, Manoel Antunes e Euclides A. Matos.

No requerimento da Cia. Boavista de Seguros — Mandou citar.

Protesto para interrupção de prescrição. Nos requerimentos da Cia. de Seguros Graet American, Aliança da Bahia, Commercial do Pará, Rio Grandense de Seguros — Mandou Citar.

Juiz de Direito da 3.ª Vara — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Núnciação de obra nova: A., Justino de Queiroz Lima e sua mulher; R., Mário Tocantins Lobato — Homologou por sentença o acórdão.

No requerimento de Steiner & Cia. — Mandou juntar.

Aprensão de depósito: A., Benarrós & Irmão; R., Amâncio Favacho Alves — A autora.

Vintena: Requerente, Germano Amaral Albuquerque Gonçalves Pereira — Arbitrou em 5%.

Exame pericial: Requerente, Albertina dos Santos Pereira; Requerida, A. Fábrica de Gêlo São Pedro — Em afirmação dos peritos.

No requerimento de Antônio José de Oliveira — Conclusos.

Inventário de Djalma da Costa Machado — Julgou o cálculo.

Despejo: A., Valdemar Ferreira Oliveira Lopes; R., Antônio Fernandes Teixeira — Designou o dia 9 de fevereiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Arresto: A., F. Aguiar & Cia.; R., Benedito Lucas Cavalcante — Em prova numa dilação de três dias.

Inventário de Manoel Go-

mes da Mota — Mandou expedir o alvará pedido.

Despejo: A., Noêmia Mesquita dos Santos; R., Tomé da Silva Bronze — Julgou procedente a ação.

Embargos de terceiro: Embargante, Rosalina Kisan Mok-deci; Embargada, Africana, Tecidos S. A. — Recebeu os embargos.

Juiz de Direito da 4.ª Vara, ac. pelo titular da 3.ª

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Arrolamento de Casemiro dos Santos Barros e sua mulher — Ao cálculo.

No requerimento de Agostinho de Pinho Rodrigues — Mandou seja notificado o perito para apresentar o laudo dentro de 48 horas.

No requerimento de Pedro Armando de Almeida — Deferido.

Consignação: A., Oscarina Campos de Sousa; R., Izabel Almeida — Determinou a expedição de novo mandado.

Juiz de Direito da 5.ª Vara, ac. pelo titular da 6.ª

Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

No requerimento de Ninfa Conti Filizola — Conclusos.

Alvará: Requerente, Manoel Santana da Silva — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 10 v.

Investigação: A., Maria da Conceição Nascimento; R., Os herdeiros de Jaime de Oliveira Pantoja — Marcou o dia 18, às 10 horas, para a audiência devida.

Juiz de Direito da 6.ª vara — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Executivo requerido pela Prefeitura Municipal de Belém — Mandou dar ciência.

Ação executiva: A., Cipriano Lúcio da Costa; RR., José Nascimento de Sousa e Joana Hebe Santos Sousa — Julgou

procedente a ação.

Averbação: Requerente, Ana Alves da Cruz — Deferiu.

Ação executiva: A., Lima Irmão & Cia.; R., Alberto M. Rezende — A cartório.

Investigação: A., Carlos Moura Serra; R., Fernanda Guimarães Santiago e seus filhos — A Superior Instância.

No requerimento de Clovis Ferreira de Sousa — Conclusos.

Ação executiva: A., Cássio Reis Viana; R., F. B. Perez & Cia. — Designou o dia 20 de fevereiro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

No requerimento da Prefeitura de Leme — Mandou que o escrivão informe.

Idem de José da Costa Farias — Mandou juntar aos autos.

Idem de Iolanda Catarina Teixeira de Carvalho — Conclusos.

Idem de Carlos da Mota Cardoso — Diga o M. Público.

Idem de Joaquim dos Santos Reis — Conclusos.

Retificação: Requerente, Maria Helena de Azevedo Sant'Ana — Deferiu.

Comisso: A., A Prefeitura de Belém; R., Rute Cerqueira da Costa Mendes — A cartório para os fins devidos.

Idem contra Júlia de Freitas — Mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.

Retificação: Requerente, Adalgisa Figueiredo Castelo de Sousa — Mandou justificar.

Inventário de Francisco Forje — Mandou expedir o alvará pedido.

Juiz de Direito da 7.ª Vara ac. pelo titular da 8.ª

Juiz — Dr. LICURGO SANTIAGO

Cominatória: A., Carlos Antônio Afonso; R., Luiz Nunes — Marcou o dia 3 de fevereiro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Justificação: Justificante, Lauro Reis de Almeida — Julgou por sentença.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N. 210

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 19, n. 45, do Regimento Interno.

Resolve designar Maria Helena Lôbo Cavallare, ocupante efetiva do cargo da classe "G", da carreira de Datilógrafo, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, para estudar, na Biblioteca Pública do Estado de São Paulo, a moderna técnica bibliotecológica adotada no serviço eleitoral a fim de adaptá-la neste Tribunal, nos termos do item III do

art. 19 do Regulamento de sua Secretaria.

Belém, 29 de janeiro de 1953 — Cursino Loureiro da Silva, presidente.

ATO N. 211

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o art. 19, n. 8, do Regimento Interno:

Resolve conceder ao Dutor Washington Costa Carvalho, Juiz Eleitoral da 10.ª Zona (Muaná), trinta (30) dias de férias, relativas ao exercicio de 1952, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1953.

Belém, 29 de janeiro de 1953. — Cursino Loureiro da Silva, presidente.